



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

## TERMO ADITIVO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**Processo nº 0008658-53.2016.8.01.0000**

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, com sede em Rio Branco, na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **contratante**, neste ato representado por seu Presidente em exercício, Desembargador **Francisco Djalma**, e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do Decreto Lei nº 509, de 20 de março de 1969, Diretoria Regional do Acre – Gerência de Negócios, inscrita no CNPJ/MF/DR sob o nº 34.028.316/7709-95, com endereço nesta cidade, na Avenida Epaminondas Jácome, 2858 – Centro, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada por seu Diretor Regional, senhor **Raimundo Luiz de Souza**, RG nº 149510 SSP/AC, CPF nº 197.137.032-00, e por seu Gerente Comercial/de Vendas, senhor **Higo de Lissandro Chaim de Lima**, RG nº 444666 SSP/AC, CPF nº 879.538.892-34, celebram o presente Instrumento, com dispensa de licitação, conforme disposto no Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO** – O presente termo aditivo tem por objeto **renovar**, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do instrumento original, no período de **24 de janeiro de 2018 a 24 de janeiro de 2019**, com valor mensal estimado de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), ao custo anual de **R\$ 840.000,00** (oitocentos e quarenta mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, o qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Rio Branco-AC, 15 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Desembargador(a)**, em 15/12/2017, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO LUIZ DE SOUZA, Usuário Externo**, em 19/12/2017, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Higo de Lissandro Chaim de Lima, Usuário Externo**, em 19/12/2017, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0326025** e o código CRC **798BA3B3**.